

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO PAULO FARIAS SILVA, matrícula nº 215.169-3, do cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-III e da função de Assessor na Superintendência de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.118-0, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-III e designá-la para exercer a função de Assessora e Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 183.938-1, ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0 e ANA NIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO, destinada a processar e julgar o Edital de Chamamento 01/2018 - IBRAM, referente ao processo nº 00391-00012700/2017-19, cujo objeto é a parceria entre Organização da Sociedade Civil e o IBRAM, para implantar e operacionalizar o Hospital Veterinário Público do DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, considerando a Instrução nº 10, de 22 de janeiro de 2018, que estabelece em seu artigo 12, item II, a responsabilidade do IBRAM em concluir a análise dos estudos e documentos entregues pelo comitê comissário com vistas à emissão de Licença de Operação para regularização ambiental do empreendimento, no prazo de 180 dias, após o aceite dos estudos pela equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho-GT com a finalidade de promover a avaliação dos processos para fins de concessão do Termo de Compromisso e a análise e emissão de Pareceres Técnicos acerca dos requerimentos de Licença de Operação contidos nos processos de licenciamento que obtiverem Termo de Compromisso devidamente firmado nos termos da Instrução nº 10 de 22 de janeiro de 2018;

Art. 2º Serão analisados somente os processos que, após assinatura do Termo de Compromisso e manifestação da SUFAM, nos termos do §1º do artigo 13, tiverem os Termos de Compromisso considerados cumpridos e forem devidamente identificados nos Relatórios emitidos por aqueles setores;

Art. 3º Designar os servidores SANDRO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 195360-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente; ROSANGELA MARTINES ECHEVERRÍA, matrícula nº 166.059-77, Analista de Atividades do Meio Ambiente; AMANDA DE FREITAS MEIRELES, Matrícula 1683102-0, Gerente da Gerência de Programas de Educação Ambiental; LAILA SOUZA MENDES, Matrícula 192832-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente e PRISCILA GOULART LOUREIRO ALVES DE SOUZA,, Matrícula nº 1683099-7, sob a coordenação do primeiro servidor, para comporem o referido Grupo de Trabalho;

Art. 4º A atuação dos integrantes do Grupo de Trabalho, à exceção de PRISCILA GOULART LOUREIRO ALVES DE SOUZA e LAILA SOUZA MENDES, será realizada em caráter de exclusividade, ficando a responsabilidade do controle de frequência, férias, abonos anuais a cargo do Superintendente de Licenciamento Ambiental - SULAM;

Art. 5º Será objeto do Grupo de Trabalho:

I - Confeccionar manifestações sobre a aptidão dos empreendimentos para recebimento dos Termos de Compromisso elencando as obrigações do comitê;

II - Padronizar os procedimentos e documentos para a emissão de Licença de Operação;

III - Elaborar Pareceres Técnicos opinativos nos autos do processo de licenciamento ambiental, a fim de subsidiar a concessão das Licenças de Operação para os empreendimentos ou adoção das medidas cabíveis;

IV - Elaborar relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho à Superintendência de Licenciamento Ambiental.

Parágrafo Único: As melhorias implementadas e aprovadas por este Grupo de Trabalho, citadas nos relatórios trimestrais, deverão ser utilizadas pelo setor responsável pela análise de processo de Postos de combustíveis, de forma a dar mais agilidade, qualidade e desempenho no trabalho;

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada;

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá vigência até 31 de dezembro de 2018;

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. GLEISSON MATEUS DE SOUZA, 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Graduação, 13%, 24/01/2018, 00391-00000651/2018-44, 01/02/2018 e LAILA SOUZA MENDES, 1928325, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Educação Ambiental, Pós-Graduação, 20%, 29/01/2018, 0391-00000810/2018-19, 01/02/2018

KELLY MENDES LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00006324/2018-89, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, matrícula nº 238.536-8, Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 16/01/2018.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAUJO, matrícula nº 221.297-8, e PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 225.758-0, da função de gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo nº 417.002.185/2016 - LUDOCRIARTE.

Art. 2º Designar THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 237.977-5, e THIAGO ALVES CRUZ, matrícula nº 198.127-7, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.185/2016, - LUDOCRIARTE cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar DIANA COSTA LEAL, matrícula nº 194.520-3, e PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017, - COETIVO DA CIDADE cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar MARCIUS VINICIUS GONÇALVES DE ASSIS, matrícula nº 217.941-5, e PRISCILLA ALVES LUCAS NACACIO RICARDO SIMÃO, matrícula nº 217.954-7, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017, - COETIVO DA CIDADE cabendo aos designados as atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 218.019-7, e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.000.255/2017, - TRANSFORME cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, matrícula nº 217.935-0, e WANESSA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 198.040-8, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.000.255/2017, - TRANSFORME cabendo aos designados as atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: THAIS FERREIRA SILVA VIANA, Técnico Socioeducativo, matrícula 193.656-5, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 23/01/2018, processo 0400-001893/2010; WESLEY CABRAL DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.549-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/01/2018, processo 00417-00005971/2018-73; BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.942-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/01/2018, processo 00417-00006666/2018-07; MOISES LOIOLA HEL-DEBERTO, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.933-9, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 16/01/2018, processo 00417-00005009/2017-53; ELIANE NUNES FERREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.843-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/01/2018, processo 00417-00006210/2018-39; RENAN ARAÚJO DE SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.653-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/01/2018, processo 00417-00007321/2017-81.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALCIDES ARAUJO PIREZ, matrícula nº 101.932-5, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, padrão X, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008. Processo SEI nº 00417-0000559/2018-53.

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 01031910, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008. Processo SEI nº 00417-00005390/2018-31.

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WALDIRMAR DE SOUSA PAZ, matrícula